



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 29880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 030/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora Yonara Araújo Andrade, correspondente ao período aquisitivo de 07/01/2023 a 06/01/2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares, pelo período de 15 (quinze) dias, à servidora **YONARA ARAÚJO ANDRADE**, portadora da CI de RG n.º 08.469.868-33 - SSP/BA, ocupante do cargo de Contadora, as quais são referentes ao período aquisitivo de 07/01/2023 a 06/01/2024 e serão usufruídas no intervalo de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º. Durante o período de férias, a servidora continuará a perceber sua remuneração normal, acrescida do terço constitucional previsto no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e passado na Câmara Municipal de Mucurici, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente